



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024 Processo nº 202/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ABRIGOS PARA ACOMODAÇÃO DE JOGADORES DE FUTEBOL, PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL DE CAMPO, DESTE MUNICÍPIO**, a favor da empresa **RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - CNPJ nº 34.897.359/0001-25**, sob o valor global de **R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 19 de fevereiro de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.